

## **P A R E C E R**

EMENDA 13/2022

De Autoria do Vereador Gideon Santos

Ao projeto de Lei Complementar nº 18/2022 , que Dispõe sobre estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023.

O departamento de Contabilidade desta Câmara Municipal recebeu em 20/11/2022 as emendas relacionadas abaixo para análise técnica com a LOA 2023, bem como compatibilidade com a LDO E PPA

Após análise, constatamos que as mesmas foram baseadas nos programas e Ações demonstrados no anexo 6 – Consolidado por Programa de Trabalho

Constatamos que a referida emenda é **incompatível** com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias pois a origem ( fonte ) do recurso apresentado na emenda é verba federal e o destino do recurso é verba municipal ( recursos próprios

A emendas proposta não faz parte de despesa com pessoal e seus encargos, nem de serviços da dívida, e por se tratar de emendas modificativas não vai alterar o produto total do referido orçamento- LOA 2023.

Diante do exposto, no âmbito de competência deste Departamento de Contabilidade encontramos essa incompatibilidade na referida emenda- tecnicamente não esta apta para tramitar com o projeto de lei Projeto de Lei LOA 2023 – exercício 2023. Quanto ao mérito, deve ser analisado pela Comissão Mista de Orçamento, que é competente para tal.

Antonio Geraldo Mendes de Matos  
Diretor Financeiro

Andre Esquiante Sanches  
Contador

**EMENDA 13/2022 – VALOR : R\$ 5.000.000,00**

**DE**

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria da Saúde  
Unidade Executora: 001 – Proteção à atenção Primária  
Código nº 10.01.3.3.50.85.10.301.0038.2.172.05.3010000 – **AMPLIAÇÃO DA POPULAÇÃO CADASTRADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**  
Valor Retirado: **5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**

**PARA**

Unidade Orçamentária: 10 – **Secretaria de Saúde**  
Unidade Executora: 005 – **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**  
Código nº 10.06.3.3.50.85.10.302.0044.2.246.01.3020000 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL**  
Valor Recebido: **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**